



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 - AO CONTRATO Nº. 115/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A SR^a. FABIANA MELO DE JESUS.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, ALAN ANDRE LINO NUNES SANTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **FABIANA MELO DE JESUS** portador (a) da carteira de identidade nº 34028188 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.237.885-01, residente e domiciliado na Av. Francisco Resende Santana N 72 , Centro, Areia Branca-SE, denominada de **CONTRATADA**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, do Contrato 115/2022, a fim de alterar a Remuneração do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A partir da assinatura do presente termo aditivo, altera-se a cláusula terceira do contrato (DA REMUNERAÇÃO), o contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$ R\$1.450,00 (Um mil Quatrocentos e Cinquenta reais) mensais, a partir de 01/08/2022.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 115/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 25 de Agosto de 2022.

Alan Andreolino Nunes Santos

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
CONTRATANTE

FABIANA MELO DE JESUS

FABIANA MELO DE JESUS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

